

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
GONÇALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c0f04zzFt0LYtFEHhTKh066w&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28435524515-REINALDO RANGEL ALVES DOS SANTOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ALIVAL GONCALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1972, DIVORCIADO, CPF nº 873.306.445-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08004227801, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO-BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR OSEAS SANTOS, 535, APT 901, AMARALINA, SALVADOR, BA, CEP 41900370, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial GONÇALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA..

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DAS PALMEIRAS, 77, LOJA:1, ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP 40.220-880.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, ARTIGOS DE LIMPEZA , VESTUÁRIO , EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SUPORTE TÉCNICO EM TI , SERVIÇOS DE BUFFET, LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA , ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS , EXIBIÇÃO DE PROPAGANDA EM ESPAÇO PÚBLICO.

Req: 81300000456145

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354665 em 29/03/2023

Protocolo 233409017 de 29/03/2023

Nome da empresa GONÇALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA NIRE 29205644303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 373444449818866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
GONÇALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYtFHHtK066w&chave2=BT-06aCCpmpelH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28435524515-REINALDO RANGEL ALVES DOS SANTOS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 5250-8/05 - operador de transporte multimodal - otm.
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ALIVAL GONCALVES DA SILVA, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ALIVAL GONCALVES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
GONÇALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYtFHHtKh06w&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28435524515-REINALDO RANGEL ALVES DOS SANTOS

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300000456145

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354665 em 29/03/2023

Protocolo 233409017 de 29/03/2023

Nome da empresa GONÇALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA NIRE 29205644303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 373444449818866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
GONÇALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYtFEHhTKh06w&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28435524515-REINALDO RANGEL ALVES DOS SANTOS

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SALVADOR-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, BA, 27 de março de 2023.


ALIVAL GONCALVES DA SILVA

Req: 81300000456145

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354665 em 29/03/2023

Protocolo 233409017 de 29/03/2023

Nome da empresa GONÇALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA NIRE 29205644303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 373444449818866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOJbR_w4MdUJy5jFGUFA0aa41k5W0Jg2NtC-I
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28435524515-REINALDO RANGEL ALVES DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, REINALDO RANGEL ALVES DOS SANTOS, CPF 28435524515, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 029807, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA CNPJ - DBE NUMERO BAP2300392676, CONTARTO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSAOL GONÇALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 4 PIGINAS, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DO SOCIO 1 PIGINA, CRC DO PROFISSIONAL CONTABILISTA 1 PAGINA.

SALVADOR,BA, 27 de março de 2023.

REINALDO RANGEL ALVES DOS SANTOS

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98354665 em 29/03/2023

Protocolo 233409017 de 29/03/2023

Nome da empresa GONÇALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA NIRE 29205644303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 373444449818866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GONÇALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
PROTOCOLO	233409017 - 29/03/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205644303
CNPJ 50.136.382/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205644303 DE 29/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 29/03/2023

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98354665

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 28435524515 - REINALDO RANGEL ALVES DOS SANTOS - Assinado em 28/03/2023 às 16:02:08



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral